

De: Eng. Adalberto Knoth

Para: Kristina Natália Cancelier – Diretora Substituta do SPO

**Assunto: MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA – 5ª MEDIÇÃO –  
CONSTRUÇÃO DO FT DE CHAPECÓ**

**Processo: PROAD – CP 9013/2014**

Prezada Diretora,

Encaminho a nota fiscal nº 951 da empresa Engedix Soluções de Engenharia Ltda., no valor de **R\$ 64.447,05 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)** correspondente à 5ª medição do contrato.

Esta medição, com serviços realizados no mês de julho de 2015, equivale a 0,82% do valor total do contrato, sendo que a obra acumula 11,17% do total de serviços.

Informo que o valor dessa medição se mostra consideravelmente baixo porque em boa parte do período supracitado ainda estavam sendo executadas as estacas raiz (serviço aprovado por meio do termo aditivo 01). Essa atividade era fundamental para que se pudesse dar continuidade aos serviços da obra. Assim, nesse mês, basicamente, estão sendo medidos serviços referentes a execução de parte dos blocos de fundação que dependiam da execução das estacas raiz.

Esclareço que, oportunamente, será analisado o impacto causado no cronograma da obra em função da necessidade de alteração da fundação e devido a demora na aprovação do 1º aditivo contratual.

Os valores desta medição foram conferidos e estão de acordo com o que foi executado na obra.

Em anexo a esta medição foram incluídos os seguintes documentos:

- Carta da contratada acerca do encaminhamento da 5ª medição da obra;
- Relatório do diário de obras eletrônico da 5ª medição;
- Planilha da 5ª medição;

Solicito providências aos setores competentes no sentido da conferência dos demais documentos entregues fisicamente, exigidos no contrato, bem como o encaminhamento ao pagamento do valor medido.

À sua consideração,

**ADALBERTO KNOTH**  
Eng. Civil – CREA 124.968-3  
Núcleo de Projetos e Obras - NPO



## Relatório do Mês de Julho de 2015

### Dados da Obra

|             |                                                |                    |                                     |
|-------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Proposta    | CP 9013/2014                                   | Obra               | Novo Fórum Trabalhista de Chapecó   |
| Data Início | 23/02/2015                                     | Data Prev. Término | 15/08/2016                          |
| Contato     | Arq. Diana                                     | Email              | bavarescojr@engedix.com.br          |
| Telefone    | (49) 99189021                                  | Fax                | (49) 99189021                       |
| Cliente     | Fórum Trabalhista de Chapecó                   | Construtora        | Engedix Soluções de Engenharia Ltda |
| Endereço    | Rua Esteves Júnior, Centro, Florianópolis - 23 |                    |                                     |

### Andamento da Obra

| No Prazo             |      | Dias                      | %    |
|----------------------|------|---------------------------|------|
| Total                |      | 539                       | 100% |
| Utilizados           |      | 171                       | 32%  |
| Restante             |      | 367                       | 68%  |
| Inoperante por Clima |      | Inoperante por Ocorrência |      |
| 9                    | 9,0% | 0                         | 0,0% |

**Inoperantes por Clima (No Prazo)**

Operante  
Inoperante / Clima  
Prazo Restante

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Operante           | 30.2% |
| Inoperante / Clima | 68.1% |
| Prazo Restante     | 1.7%  |

**Inoperantes por Ocorrência (No Prazo)**

Operante  
Prazo Restante

|                |       |
|----------------|-------|
| Operante       | 31.9% |
| Prazo Restante | 68.1% |

|          |     |       |
|----------|-----|-------|
| Restante | 367 | 68,1% |
|----------|-----|-------|

### Dados de Pessoal

#### Número de Pessoal na Obra

**384**

### Dados de Serviço

| Data       | Hora       | Descrição                                                                                                                                        |
|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/07/2015 | O dia todo | - Perfuração de Estacas - Concretagem Estacas - Caixarias formas de baldrame.                                                                    |
| 02/07/2015 | O dia todo | - Perfuração de Estaca. - Concretagem de Estaca. - Caixaria das Vigas de Baldrame.                                                               |
| 03/07/2015 | O dia todo | - Perfuração de Estaca. - Concretagem de Estaca. - Caixaria das Vigas de Baldrame.                                                               |
| 06/07/2015 | O dia todo | Perfuração e Concretagem de estacas - TOTAL DE ESTACAS CONCRETADAS: 9                                                                            |
| 07/07/2015 | O dia todo | Perfuração e Concretagem das Sapatas                                                                                                             |
| 08/07/2015 | O dia todo | - Perfuração e Concretagem Estacas - Caixaria Baldrame                                                                                           |
| 09/07/2015 | O dia todo | - Perfuração e Concretagem das Estacas - Movimentação de terra                                                                                   |
| 10/07/2015 | O dia todo | - Perfuração e Concretagem das Estacas - Montagem parcial das formas das vigas de baldrame                                                       |
| 13/07/2015 | O dia todo | - Montagem parcial das formas vigas de baldrame - Perfuração e Concretagem das Estacas                                                           |
| 15/07/2015 | O dia todo | Perfuração de Estacas.                                                                                                                           |
| 16/07/2015 | O dia todo | Concretagem e Perfuração de Estacas                                                                                                              |
| 17/07/2015 | O dia todo | Perfuração e Concretagem de estacas                                                                                                              |
| 20/07/2015 | O dia todo | - Total de 16 Estacas perfuradas e concretadas. - Limpeza da Obra - Movimentação de terra - Escavação de Blocos - Caixaria das vigas de baldrame |

|            |            |                                                                                                                          |
|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/07/2015 | O dia todo | - Escavação dos blocos - Rompimento da cabeça das estacas - Formas das Vigas de baldrame                                 |
| 22/07/2015 | O dia todo | - Escavação dos blocos - Rompimento da cabeça das estacas - Caixaria baldrames                                           |
| 23/07/2015 | O dia todo | - Escavação dos blocos - Movimentação de terra - Caixaria baldrames                                                      |
| 24/07/2015 | O dia todo | - Escavação dos blocos - Movimentação de terra - Caixaria baldrames                                                      |
| 27/07/2015 | O dia todo | - Escavação blocos - Caixaria Blocos - Formar de baldrame - Armaduras Blocos                                             |
| 28/07/2015 | O dia todo | - Escavação blocos - Caixaria Formas de Baldrame - Caixaria Blocos - Rompimento da cabeça das estacas - Armaduras Blocos |
| 29/07/2015 | O dia todo | - Caixaria Formas de Baldrame - Caixaria Blocos - Rompimento da cabeça das estacas - Armaduras Blocos                    |
| 30/07/2015 | O dia todo | - Caixaria Formas de Baldrame - Caixaria Blocos - Armaduras Blocos                                                       |
| 31/07/2015 | O dia todo | - Concretagem Dos Blocos - Formas das vigas de baldrame                                                                  |

| Dados de Ocorrências |            |           |
|----------------------|------------|-----------|
| Data                 | Hora       | Descrição |
| 06/07/2015           | O dia todo |           |

| Clima                                                                               |            |            |            |                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|---------------------------------|----------|
| Ícone                                                                               | Data       | Hora       | Clima      | Descrição                       | Operante |
|    | 01/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Apto para trabalhar             | Sim      |
|    | 02/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Condições para trabalho.        | Sim      |
|    | 03/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Condições de trabalho           | Sim      |
|    | 04/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Sábado                          | Não      |
|    | 05/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Domingo                         | Não      |
|   | 06/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Chuvoso                         | Sim      |
|  | 07/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Nublado                         | Sim      |
|  | 08/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Nublado, Chuvoso                | Sim      |
|  | 09/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Nublado com pancadas de chuva   | Sim      |
|  | 10/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Período da tarde chuvoso        | Sim      |
|  | 11/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Sábado                          | Não      |
|  | 12/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Domingo                         | Não      |
|  | 13/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Nublado                         | Sim      |
|  | 14/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Sem condições de trabalho       | Não      |
|  | 15/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Chuvoso                         | Sim      |
|  | 16/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Chuvoso pela manhã              | Sim      |
|  | 17/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Nublado com pancadas de chuva   | Sim      |
|  | 18/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Sábado                          | Não      |
|  | 19/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Domingo                         | Não      |
|  | 21/07/2015 | O dia todo | Nublado    | apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 22/07/2015 | O dia todo | Ensolarado | Apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 23/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 24/07/2015 | O dia todo | Chuvoso    | Pancadas de chuva durante o dia | Sim      |
|  | 25/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Sábado                          | Não      |
|  | 26/07/2015 | O dia todo | Ensolarado | Domingo                         | Não      |
|  | 27/07/2015 | O dia todo | Ensolarado | Apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 28/07/2015 | O dia todo | Ensolarado | Apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 29/07/2015 | O dia todo | Ensolarado | Apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 30/07/2015 | O dia todo | Ensolarado | Apto para trabalhar             | Sim      |
|  | 31/07/2015 | O dia todo | Nublado    | Apto para trabalhar             | Sim      |

| Comentários de Aprovação dos Dias |                |          |            |                        |
|-----------------------------------|----------------|----------|------------|------------------------|
| Dia                               | Data Realizada | Ação     | Comentário | Usuário                |
| 07/07/2015                        | 20/07/2015     | Aprovado |            | JOAO CARLOS GODOY ILHA |
| 27/07/2015                        | 06/08/2015     | Aprovado |            | JOAO CARLOS GODOY ILHA |
| 28/07/2015                        | 06/08/2015     | Aprovado |            | JOAO CARLOS GODOY ILHA |
| 29/07/2015                        | 06/08/2015     | Aprovado |            | JOAO CARLOS GODOY ILHA |
| 30/07/2015                        | 06/08/2015     | Aprovado |            | JOAO CARLOS GODOY ILHA |
| 31/07/2015                        | 06/08/2015     | Aprovado |            | JOAO CARLOS GODOY ILHA |

## Fotos

01/07/2015 - Perfuração



Perfuração

01/07/2015 - Perfuração



Perfuração

02/07/2015 - Concretagem



Concretagem

02/07/2015 - Perfuração



Perfuração de Estaca Raiz

02/07/2015 - Perfuração



Perfuração de Estaca Raiz

03/07/2015 - Formas



Formas vigas de baldrame

03/07/2015 - Perfuração

06/07/2015 - Concretagem



Perfuração estaca

06/07/2015 - Concretagem



Concretagem

06/07/2015 - Concretagem



Concretagem

07/07/2015 - Perfuração



Concretagem

09/07/2015 - Movimentação De Terra



Perfuração

09/07/2015 - Movimentação De Terra



Movimentação de terra

09/07/2015 - Movimentação De Terra e Perfuratriz



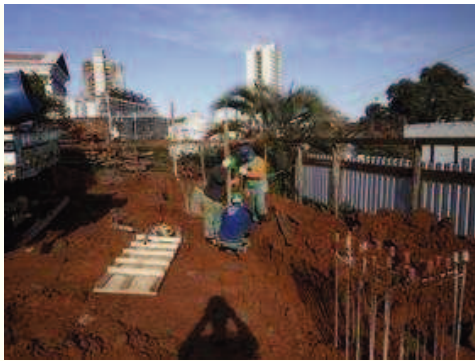
Movimentação de terra

10/07/2015 - Formas



Movimentação de terra e Perfuração de Estaca

10/07/2015 - Formas



Vigas de Baldrame  
20/07/2015 - Escavação



Vigas de Baldrame  
20/07/2015 - Escavação



Escavação de blocos  
20/07/2015 - Formas



Escavação de blocos  
21/07/2015 - Blocos



Formas vigas de baldrame  
21/07/2015 - Formas



Escavação  
21/07/2015 - Blocos



Vigas de baldrame

21/07/2015 - Movimentação De Terra



Escavação

22/07/2015 - Blocos



Escavação

23/07/2015 - Blocos



Caixarias

24/07/2015 - Escavação

Escavação

22/07/2015 - Blocos



Rompimento cabeça das estacas

22/07/2015 - Formas



Vigas de baldrame

23/07/2015 - Movimentação De Terra



Movimentação de terra.

24/07/2015 - Formas



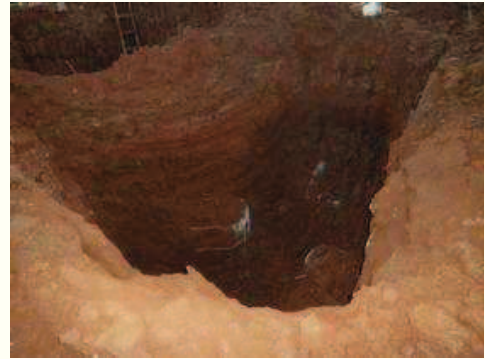
Escavação  
24/07/2015 - Formas



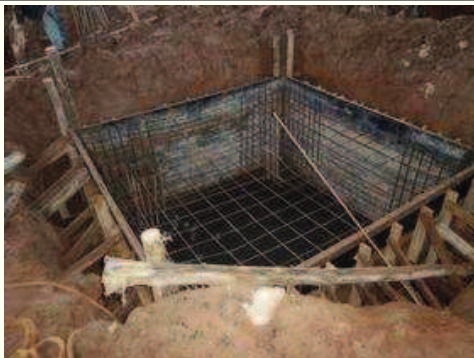
Baldrame  
27/07/2015 - Blocos



Blocos  
27/07/2015 - Bloco



Escavação  
28/07/2015 - Blocos



Fomas e Armadura  
28/07/2015 - Blocos



Armadura  
28/07/2015 - Blocos



Caixaria  
28/07/2015 - Formas



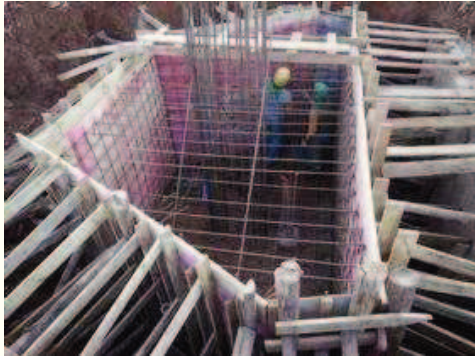
Rompimento da cabeça das estacas.  
30/07/2015 - Formas



Formas Baldrame  
30/07/2015 - Blocos



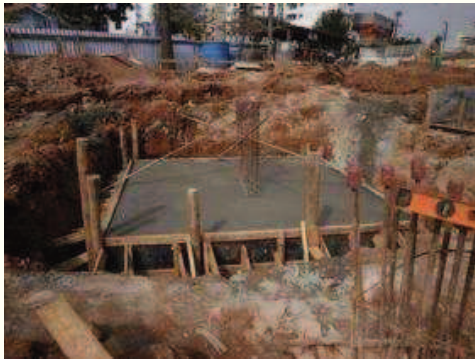
Baldrames  
31/07/2015 - Blocos



Armaduras  
31/07/2015 - Blocos



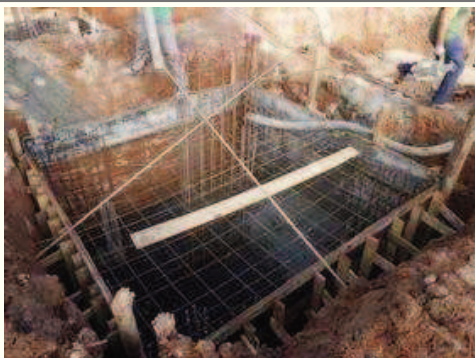
Concretagem  
31/07/2015 - Blocos



Concretagem  
31/07/2015 - Blocos



Concretagem



Concretagem



Ao  
Tribunal Regional do Trabalho  
A/C Sr. Adalberto  
Fiscal do Contrato/Supervisão Técnica

Engedix Soluções de Engenharia Ltda., com sede na Rua Tenente Antônio João nº 301, Centro, nesta cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90, representado neste ato pelo Sócio Diretor Airtton Bavaresco Junior, vem através deste apresentar documentação e faturamento da 5ª medição referente ao contrato CP 9013/2014 que tem como objeto o novo prédio que abrigara o Fórum Trabalhista de Chapecó conforme descrito abaixo:

- Medição da obra;
- Diário de obra;
- Nota fiscal;
- Relatório folha fiscal;
- GFIP completa;
- Guia de FGTS;
- Guia de GPS;
- Folhas de pagamento e cartão ponto;
- Comprovação de vale transporte;
- Comprovação de alimentação;
- Documentos de funcionários; (todos já enviados).
- Certidões negativas;
  - ✓ Certidão Negativa Federal e INSS;
  - ✓ Certidão Negativa Estadual;
  - ✓ Certidão Negativa Municipal;
  - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF



- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e;
- ✓ Certidão Negativa de Infrações trabalhistas.

Atenciosamente

Xanxerê SC, 07 de agosto de 2015.



ENGEDIX Soluções de Engenharia Ltda.  
Ailton Bavaresco Junior  
Sócio Administrador.

**Obra: Construção do TRT de Chapecó**

Local: Chapecó / SC

CONTRATO: Termo de Contrato - CP 9013/2014

**EMPRESA: ENGEDIÇÃO DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 81.546.988/0001-90

Endereço: RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO Nº 301 - XANXERÊ/SC CEP - 89820-000

Fone: 49 3433 3179 - 49 9918 9021 E-MAIL: diana@engedix.com.br

VALOR DO CONTRATO: R\$7.608.563,71

Pedido:

30/06/2015 a 30/07/2015

Valor Contrato

R\$ 7.608.563,71

Esta Medição

R\$ 64.447,05

Medição Acumulada

R\$ 637.539,46

Saldo Contrato

R\$ 7.544.116,66

Arq. DIANA RODIGHERI  
CAU 113565-1

| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNID | QUANTIDADE        |              |                |               | CUSTO UNITÁRIO             | PREÇO UNITÁRIO - SEM BDI | PREÇO TOT. PREVISTO CONTRATO - COM BDI | PREÇOS ESTA MEDIÇÃO |                   |                       |                       | ACUMULADO        |               | %  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------|----------------|---------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---------------|----|
|         |                                                                                                                                                                                 |      | PREVISTO CONTRATO | ESTA MEDIÇÃO | ACUMUL. ANTER. | ACUMUL. TOTAL | PREÇO UNITÁRIO (TOT) (R\$) |                          |                                        | TOTAL MATERIAL      | TOTAL MÃO DE OBRA | TOTAL MEDIÇÃO SEM BDI | TOTAL MEDIÇÃO COM BDI | MEDIÇÃO ANTERIOR | MEDIÇÃO TOTAL |    |
| 1       | DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                                |      |                   |              |                |               |                            |                          | 772.109,87                             |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.1     | DESPESAS TÉCNICAS INICIAIS                                                                                                                                                      |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.1.1   | ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, TAXAS E LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA LIBERAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OBRA                                                                        | UN   | 1,00              | 0,00         | 1,00           | 1,00          | 4.860,00                   | 4.860,00                 | 6.027,47                               | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.1.2   | DESPESAS COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-SC                                                                                                                 | UN   | 4,00              | 0,00         | 4,00           | 4,00          | 145,80                     | 583,20                   | 723,30                                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.1.3   | SEGURO DE OBRA                                                                                                                                                                  | M2   | 3345,41           | 0,00         | 3345,41        | 3345,41       | 1,84                       | 6.145,79                 | 7.622,13                               | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.2     | ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                                                         |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.2.1   | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA PARA OBRA                                                                                                                                                 |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.2.1.1 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA TRANSFORMADOR DA SUBESTAÇÃO                                                                         | UN   | 1,00              | 0,00         | 1,00           | 1,00          | 685,87                     | 685,87                   | 850,63                                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.2.2   | MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA NA OBRA                                                                                                                                  |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.2.2.1 | HIDROMETRO PARA CONTROLE E COBRANÇA DE ÁGUA USADA NA OBRA, INSTALADO DENTRO DE BASE DE CONCRETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                      | UN   | 1,00              | 0,00         | 1,00           | 1,00          | 60,54                      | 60,54                    | 75,08                                  | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.3     | CONSUMO                                                                                                                                                                         |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.3.1   | CONSUMO MENSAL DE ÁGUA PARA CONSTRUÇÃO                                                                                                                                          | MÊS  | 18,00             | 1,00         | 4,00           | 5,00          | 403,87                     | 7.269,59                 | 9.015,89                               | 403,87              | 0,00              | 403,87                | 500,88                | 0,00             | 500,88        | 6% |
| 1.3.2   | CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO                                                                                                                              | MÊS  | 18,00             | 1,00         | 4,00           | 5,00          | 665,27                     | 11.974,79                | 14.851,37                              | 665,27              | 0,00              | 665,27                | 825,08                | 0,00             | 825,08        | 6% |
| 1.4     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                                     |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.4.1   | ENGENHEIRO OU ARQUITETO DE OBRA (4 HORAS DIÁRIAS)                                                                                                                               | MÊS  | 1584,00           | 88,00        | 352,00         | 440,00        | 74,33                      | 117.741,50               | 146.025,36                             | 0,00                | 6.541,19          | 6.541,19              | 8.112,52              | 0,00             | 8.112,52      | 6% |
| 1.4.2   | ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA (2 HORAS DIÁRIAS)                                                                                                                                | MÊS  | 792,00            | 0,00         | 88,00          | 88,00         | 40,41                      | 32.004,66                | 39.692,82                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.4.3   | MESTRE DE OBRAS                                                                                                                                                                 | MÊS  | 3168,00           | 0,00         | 1056,00        | 1056,00       | 25,96                      | 82.251,08                | 102.009,43                             | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.4.4   | TÉCNICO DE OBRAS                                                                                                                                                                | MÊS  | 3168,00           | 0,00         | 1056,00        | 1056,00       | 14,68                      | 46.511,23                | 57.684,15                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.4.5   | TÉCNICO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                            | MÊS  | 3168,00           | 0,00         | 1056,00        | 1056,00       | 14,68                      | 46.511,23                | 57.684,15                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.4.6   | ALMOXARIFE                                                                                                                                                                      | MÊS  | 3168,00           | 0,00         | 1056,00        | 1056,00       | 8,90                       | 28.190,95                | 34.962,99                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.4.7   | VIGIA NOTURNO                                                                                                                                                                   | MÊS  | 3168,00           | 0,00         | 1056,00        | 1056,00       | 7,19                       | 22.774,47                | 28.245,36                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.5     | DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                                                         |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.5.1   | ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS                                                                                                                                                     | MÊS  | 18,00             | 1,00         | 4,00           | 5,00          | 4.811,40                   | 86.605,20                | 107.409,50                             | 4.811,40            | 0,00              | 4.811,40              | 5.967,19              | 0,00             | 5.967,19      | 6% |
| 1.5.2   | TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS                                                                                                                                                      | MÊS  | 18,00             | 1,00         | 4,00           | 5,00          | 1.603,80                   | 28.868,40                | 35.803,17                              | 1.603,80            | 0,00              | 1.603,80              | 1.989,06              | 0,00             | 1.989,06      | 6% |
| 1.5.3   | EPI                                                                                                                                                                             | CJ   | 1,00              | 0,00         | 0,00           | 1,00          | 1.628,35                   | 1.628,35                 | 2.019,52                               | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.5.4   | MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO                                                                                                                                            | CJ   | 1,00              | 0,00         | 0,00           | 1,00          | 1.899,87                   | 1.899,87                 | 2.356,26                               | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.6     | SISTEMA DE RETIRADA/DESCARTE DE RESÍDUOS DA OBRA                                                                                                                                |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.6.1   | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3                                                                                                                             | M3   | 360,00            | 0,00         | 43,00          | 43,00         | 15,87                      | 5.714,19                 | 7.086,86                               | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.7     | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA                                                                                                                                                      |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.7.1   | LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA                                                                                                                                                      | MÊS  | 18,00             | 1,00         | 4,00           | 5,00          | 290,14                     | 5.222,56                 | 6.477,12                               | 0,00                | 290,14            | 290,14                | 359,84                | 0,00             | 359,84        | 6% |
| 1.8     | EQUIPAMENTOS DO CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                                                               |      |                   |              |                |               |                            |                          |                                        |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |
| 1.8.1   | LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO (1110 M2 DE ANDAIME FACHADEIRO POR MÊS EM 3 MESES- REVESTIMENTO FACHADA E PINTURA)                                                  | M2   | 1000,00           |              | 0,00           | 0,00          | 8,75                       | 8.748,00                 | 10.849,44                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.8.2   | LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (84 M2 ANDAIME TUBULAR 1 MÊS-REVEST. E PINTURA CAIXA D'ÁGUA)                                                                     | M    | 30,00             |              | 0,00           | 0,00          | 25,55                      | 766,62                   | 950,77                                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 1.8.3   | ALUGUEL ELEVADOR EQUIPADO P/TRANSP CONCR A 10M ALT- CPS/ OPERADOR COM GUINCHO DE 10CV 16M TORRE DESMONTÁVEL CACAMBA AUTOMÁTICA DE 550L FUNIL/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1000L | H    | 10080,00          |              | 0,00           | 0,00          | 7,49                       | 75.540,73                | 93.687,12                              | 0,00                | 0,00              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00          | 0% |
| 2       | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                           |      |                   |              |                |               |                            |                          | 135.803,89                             |                     |                   |                       |                       |                  |               |    |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------|--------|--------|--------|-----------|------------|------|------|------|------|------|------|----|
| 2.1     | PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 2.1.1   | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M2  | 341,00   | 0,00 | 341,00 | 341,00 | 32,14  | 10.961,12 | 13.594,20  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.2   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M2  | 4,00     | 0,00 | 4,00   | 4,00   | 361,44 | 1.445,75  | 1.793,05   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.3   | PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS COM DUAS FOLHAS DE 4,00 X 2,20 M EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA COM ESPESURA DE 12 MM, COM FERRAGENS CONTRA VENTADAS E TRANCAS DE SEGURANÇA, CONFORME PROJETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 1,00     | 0,00 | 1,00   | 1,00   | 500,97 | 500,97    | 621,31     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.4   | PORTÃO DE ACESSO DE PESSOAS COM UMA FOLHA DE 1,10 X 2,20 M EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA COM ESPESURA DE 12 MM, COM FERRAGENS CONTRA VENTADAS E TRANCAS DE SEGURANÇA, CONFORME PROJETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 1,00     | 0,00 | 1,00   | 1,00   | 199,78 | 199,78    | 247,77     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.5   | PLATAFORMA (BANDEJA) DE PROTEÇÃO PARA PEDESTRES E APARA LIXO, INSTALADA NO 1º PAVIMENTO, COM PISO EM MADEIRA COMPENSADA DO TIPO "CHAPA RESINADA" DE COLA FENÓLICA COM ESPESURA DE 18 MM, PISO APOIADO EM MADEIRA PINUS COM 2,5 X 15 CM DE LARGURA, ESPAÇADA A CADA 20 CM. A BANDEJA SERÁ APOIADA NO PISO DO PAVIMENTO TÉRREO ATRAVÉS DE ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALITO DE BOA QUALIDADE. A ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI DEVERÁ SER FORMADA POR CAIBROS DE 6 X 12 CM E TRAVAS (TESOURAS) DE PINUS DE 2,5 X 15 CM. O APARA LIXO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODO O PERÍMETRO DA OBRA, (EXCETO NOS LOCAIS ONDE HOUVER SACADA), COM NO MÍNIMO 2,50 M DE BALANÇO (HORIZONTAL) E 0,80 M DE PROTEÇÃO DA MÃO-FRANCA COM INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 45°, CONFORME NORMAS DA NR 18 (NORMAS REGULAMENTADORAS DE ACIDENTE DE TRABALHO) E PROJETO. | M   | 100,00   | 0,00 | 0,00   | 0,00   | 282,48 | 28.248,26 | 35.034,06  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.6   | PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2  | 2.000,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00   | 13,38  | 26.768,88 | 33.199,30  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.7   | MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS CONFORME EXIGÊNCIAS DA NR-18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SINALIZAÇÕES DE ÁREAS DE RISCO, PROTEÇÕES DE SEGURANÇA, GUARDA CORPO, CORRIMÕES, PROTEÇÕES CONTRA QUEDAS, ACESSIBILIDADE DE PESSOAS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MÊS | 18,00    | 0,00 | 2,00   | 2,00   | 145,80 | 2.624,40  | 3.254,83   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.2     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 2.1.1   | BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M2  | 150,00   | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 199,06 | 29.858,38 | 37.030,96  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.1.2   | PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS COR BRANCO, PARA BARRACO DE OBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M2  | 330,00   | 0,00 | 330,00 | 330,00 | 6,99   | 2.306,26  | 2.860,28   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.3     | LOCAÇÃO DE ORBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 2.3.1   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M2  | 941,78   | 0,00 | 941,78 | 941,78 | 2,57   | 2.416,68  | 2.997,22   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.4     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 2.4.1   | DEMOLIÇÃO (EDIFICAÇÃO EXISTENTE) COM ESCAV. HIDRAULICA E RETIRADA ESCOMBRO P/ BOTA-FORA DMT=10KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M3  | 261,39   | 0,00 | 261,39 | 261,39 | 4,61   | 1.204,30  | 1.493,59   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.4.2   | RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M2  | 335,74   | 0,00 | 335,74 | 335,74 | 8,53   | 2.865,26  | 3.553,55   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 2.6     | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 2.6.1   | CORTE E ATERRO COMPENSADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M3  | 19,30    | 0,00 | 19,30  | 19,30  | 5,17   | 99,80     | 123,78     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 3       | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |          |      |        |        |        |           | 720.100,93 |      |      |      |      |      |      |    |
| 3.1     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 3.1.1   | ESTACAS ESCAVADAS COM TRADO ROTATIVO(HELICE CONTINUA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |          |      |        |        |        |           |            |      |      |      |      |      |      |    |
| 3.1.1.1 | EXECUÇÃO DE ESTACAS HÉLICE CONTINUA MONITORADA DIÂMETRO DE 60CM. INCLUSO CONCRETO FCK 25MPA E RETIRADA DE MATERIAL CONTAMINADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M   | 120,00   | 0,00 | 100,84 | 100,84 | 52,49  | 6.298,56  | 7.811,60   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 3.1.1.2 | EXECUÇÃO DE ESTACAS HÉLICE CONTINUA MONITORADA DIÂMETRO DE 70CM. INCLUSO CONCRETO FCK 25MPA E RETIRADA DE MATERIAL CONTAMINADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M   | 216,00   | 0,00 | 177,84 | 177,84 | 61,24  | 13.226,98 | 16.404,36  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |

|         |                                                                                                                                |    |          |         |         |         |           |            |            |           |          |           |           |      |           |     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----------|----------|-----------|-----------|------|-----------|-----|
| 3.1.1.3 | EXECUÇÃO DE ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA DIÂMETRO DE 80CM. INCLUSO CONCRETO FCK 25MPA E RETIRADA DE MATERIAL CONTAMINADO | M  | 1080,00  | 0,00    | 851,14  | 851,14  | 69,98     | 75.582,72  | 93.739,20  | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 3.1.1.4 | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE HÉLICE CONTÍNUA                                                           | UN | 1,00     | 0,00    | 1,00    | 1,00    | 11.664,00 | 11.664,00  | 14.465,93  | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 3.1.1.5 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.                                                       | M3 | 653,10   | 0,00    | 573,42  | 573,42  | 328,46    | 214.516,08 | 266.047,12 | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 3.1.1.6 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.                                      | KG | 1.858,30 | 0,00    | 1569,64 | 1569,64 | 6,74      | 12.517,43  | 15.524,37  | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 3.1.1.7 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 16 (5/8") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUÍDO ARAME RECOZIDO              | KG | 7.997,70 | 0,00    | 6894,53 | 6894,53 | 5,57      | 44.543,67  | 55.243,95  | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 3.1.2   | BLOCOS DE FUNDAÇÃO                                                                                                             |    |          |         |         |         |           |            |            |           |          |           |           |      |           |     |
| 3.1.2.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EX CLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO                             | M3 | 436,46   | 146,60  | 289,86  | 436,46  | 29,86     | 13.032,63  | 16.163,32  | 0,00      | 4.377,45 | 4.377,45  | 5.429,00  | 0,00 | 5.429,00  | 34% |
| 3.1.2.2 | REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E V IBRADO                                                       | M3 | 100,72   | 0,00    | 76,40   | 76,40   | 12,53     | 1.261,93   | 1.565,07   | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 3.1.2.3 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 8 (5/16") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. INCLUSO ARAME                        | KG | 1752,00  | 394,20  | 1226,40 | 1620,60 | 6,74      | 11.801,40  | 14.636,33  | 1.758,72  | 896,60   | 2.655,32  | 3.293,18  | 0,00 | 3.293,18  | 23% |
| 3.1.2.4 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM.10 (3/8") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUÍDO ARAME                        | KG | 1214,90  | 273,33  | 424,90  | 698,23  | 6,74      | 8.183,52   | 10.149,36  | 1.219,46  | 621,68   | 1.841,14  | 2.283,42  | 0,00 | 2.283,42  | 22% |
| 3.1.2.5 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 12,5 (1/2") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUÍDO ARAME RECOZIDO            | KG | 747,20   | 168,12  | 523,04  | 523,04  | 6,74      | 5.033,11   | 6.242,16   | 750,06    | 382,39   | 1.132,45  | 1.404,49  | 0,00 | 1.404,49  | 23% |
| 3.1.2.6 | ARMAÇÃO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUSO ARAME                        | KG | 6068,50  | 1365,42 | 4247,95 | 5613,37 | 5,57      | 33.798,87  | 41.918,04  | 5.428,20  | 2.176,59 | 7.604,79  | 9.431,61  | 0,00 | 9.431,61  | 23% |
| 3.1.2.7 | ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 5,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. INCLUSO ARAME                    | KG | 400,00   | 90,00   | 280,00  | 370,00  | 6,48      | 2.593,30   | 3.216,26   | 390,16    | 193,33   | 583,49    | 723,66    | 0,00 | 723,66    | 23% |
| 3.1.2.8 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE 10x                                                              | M2 | 515,04   | 110,00  | 360,53  | 470,53  | 18,16     | 9.351,56   | 11.597,99  | 791,21    | 1.206,06 | 1.997,27  | 2.477,05  | 0,00 | 2.477,05  | 21% |
| 3.1.2.9 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.                                           | M3 | 335,74   | 50      | 235,02  | 285,02  | 349,13    | 117.217,81 | 145.375,86 | 15.672,04 | 1.784,59 | 17.456,63 | 21.650,07 | 0,00 | 21.650,07 | 15% |
| 4       | SUPERESTRUTURA IN LOCO                                                                                                         |    |          |         |         |         |           |            |            |           |          |           |           |      |           |     |
| 4.1     |                                                                                                                                |    |          |         |         |         |           |            |            |           |          |           |           |      |           |     |
| 4.1.1   | PILARES                                                                                                                        |    |          |         |         |         |           |            |            |           |          |           |           |      |           |     |
| 4.1.1.1 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.                                           | M3 | 96,03    | 0,00    | 0,00    | 349,13  | 33.527,21 | 41.581,12  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.2 | FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, CHAPA DE MADEIRA, E=12MM, 8 UTILIZAÇÕES.                                                    | M2 | 1161,09  | 0,00    | 0,00    | 18,61   | 21.612,30 | 26.804,00  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.3 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.                                      | KG | 108,50   | 0,00    | 0,00    | 6,74    | 730,85    | 906,42     | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.4 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM.10 (3/8") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUÍDO ARAME                        | KG | 27,60    | 0,00    | 0,00    | 6,74    | 185,91    | 230,57     | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.5 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 12,5 (1/2") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUÍDO ARAME RECOZIDO            | KG | 6985,20  | 0,00    | 0,00    | 6,74    | 47.052,03 | 58.354,86  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.6 | ARMAÇÃO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUSO ARAME                       | KG | 2402,70  | 0,00    | 0,00    | 5,57    | 13.381,98 | 16.596,60  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.7 | ARMAÇÃO ACO CA-50 DIAM.20 (3/4") - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO. EXCLUSO ARAME                         | KG | 1293,70  | 0,00    | 0,00    | 5,57    | 7.205,34  | 8.936,21   | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.1.8 | ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 5,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. INCLUSO ARAME                    | KG | 1675,70  | 0,00    | 0,00    | 6,48    | 10.863,97 | 13.473,71  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.2   | VIGAS                                                                                                                          |    |          |         |         |         |           |            |            |           |          |           |           |      |           |     |
| 4.1.2.1 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.                                           | M3 | 182,22   | 0,00    | 0,00    | 349,13  | 63.618,96 | 78.901,50  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.2.2 | FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO, CHAPA DE MADEIRA, E=12MM, 8 UTILIZAÇÕES.                                                    | M2 | 2.140,11 | 0,00    | 0,00    | 18,61   | 39.835,58 | 49.404,88  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.2.3 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.                                     | KG | 1.822,60 | 0,00    | 0,00    | 6,74    | 12.276,96 | 15.226,13  | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |
| 4.1.2.4 | ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 8 (5/16") -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.                                      | KG | 168,20   | 0,00    | 0,00    | 6,74    | 1.132,99  | 1.405,15   | 0,00       | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0%  |



|                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b> | Número do RPS                                  | Número da nota<br>951 |
|                                                                                                                                                                                                                               | Data da emissão da nota<br>07/08/2015 14:51:13 |                       |
|                                                                                                                                                                                                                               | Data do fato gerador<br>07/08/2015 14:51:13    |                       |
|                                                                                                                                                                                                                               | Código de verificação<br>DIGVBT7LI             |                       |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 81.546.988/0001-90 Inscrição municipal: 3992  
 Endereço: R TENENTE ANTONIO JOAO Número: 301 Bairro: CENTRO CEP: 89820-000  
 Complemento:  
 Município: Xanxerê UF: SC  
 E-mail: engedix@engedix.com.br Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12a REG  
 Nome/Razão social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO  
 CPF/CNPJ: 02 482.005/0001-23 Inscrição municipal: 63 Inscrição estadual:  
 Endereço: ESTEVES JUNIOR Número: 395 Bairro: CENTRO  
 Complemento:  
 Município: Florianópolis UF: SC  
 E-mail: sepag@trt12.jus.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|----------|
| 5<br>Execução de serviços com fornecimento de material e mão de obra para construção do prédio destinado a abrigar o Novo Fórum trabalhista de Chapecó com área total de 3.142,84 m² conforme contrato CP9013/2014 e 5ª Medição<br>Período de 01.07.15 a 30.07.15<br>ISS município de Chapecó SC<br>CEI 51.229.22808/76<br>Retenção de INSS de 3,5% conforme Lei desoneração da Folha de Pagamento.<br>Valor da mão de obra R\$ 22.906,90<br>Valor do material - R\$ 41.540,15 | 64.447,0500    | 1,0000 | 64.447,0500      | 64.447,05x2,00 =    | 1.288,94 |

0,82% - 11,17%

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 58.586,22   |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP  | COFINS       | INSS       | IR         | CSLL       | Outras retenções |
|------------|--------------|------------|------------|------------|------------------|
| R\$ 418,91 | R\$ 1.933,41 | R\$ 801,74 | R\$ 773,36 | R\$ 644,47 | R\$ 0,00         |

Valor bruto = R\$ 64.447,05

Valor líquido = R\$ 58.586,22

**Códigos dos serviços:**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 64.447,05            | 1.288,94       |

08001644  
 NP 1469 604645  
 DE 80 1146  
 GP 800261

Certifico que os serviços/materials  
especificados na presente nota/fatura  
foram efetivamente prestados/entregues.

Em 13/08/2015

*Adalberto Knoth*  
**Adalberto Knoth**  
Analista Judiciário  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 124.968-3

*Kristina*  
**Kristina Natalia Cancelier**  
Assistente-Administrativa SPO  
Dir. SPO Subst.

**TERMO DE LIQUIDAÇÃO**

Liquida-se o presente documento de  
acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/64  
O documento refere-se ao original da  
1ª via, arquivado neste Setor.

Em 14/08/15

**EDINETE VOLPATO D. DE SOUZA**  
Técnico Judiciário

*14 NE 1353*

*53.91*

*CD. 9013/14.*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número do RPS                                  | Número da nota<br>951                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data da emissão da nota<br>07/08/2015 14:51:13 |                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data do fato gerador<br>07/08/2015 14:51:13    |                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Código de verificação<br>DIGVBT7LI             |                                                                                                                 |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                                                                                                 |
| Nome fantasia:<br>Nome/Razão social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA<br>CPF/CNPJ: 81.546 988/0001-90      Inscrição municipal: 3992<br>Endereço: R TENENTE ANTONIO JOAO Número: 301 Bairro: CENTRO CEP: 89820-000<br>Complemento:<br>Município: Xanxerê      UF: SC<br>E-mail: engedix@engedix.com.br      Site:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                                                                                 |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                                                                                                 |
| Nome fantasia: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12a REG<br>Nome/Razão social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO<br>CPF/CNPJ: 02.482.005/0001-23      Inscrição municipal: 63      Inscrição estadual:<br>Endereço: ESTEVES JUNIOR Número: 395 Bairro: CENTRO<br>Complemento:<br>Município: Florianópolis      UF: SC<br>E-mail: sepag@trt12.jus.br      Telefone:      Celular:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                                                                                                                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                                                                                                                 |
| Natureza da operação: Tributação fora do município<br>Situação tributária do ISSQN: Retenção<br>Local da prestação do serviço: Chapecó<br><br>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 2880, de 09 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 317, de 30 de Novembro de 2010.<br>O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.<br>Situação desta NFS-e: Retida<br>Dados para pagamento<br>Banco do Brasil<br>Agência 5239-6<br>CC 142778-4<br>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8.668,13 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.030,08 (3,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT |                                                | <br>Verificar autenticidade |

Certifico que os serviços/materials  
especificados na presente nota/fatura  
foram efetivamente prestados/entregues.

Em 13 / 08 / 2015

*Adalberto Knuth*  
**Adalberto Knuth**  
Analista Judiciário  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 124.968-3

*Klu*  
**Kristina Natalia Cancelier**  
Assistente-Administrativa SPO  
DIR. SPO SUBST.

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
(Art. 9º, § 6º da IN RFB nº 1436/2013)**CNPJ 81.546.988/0001/90****NOME EMPRESARIAL****ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e sujeita-se a **RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA** de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.

Xanxerê SC, 08 de agosto de 2015.

Representante legal

Nome:

Ailton Bavaresco Junior

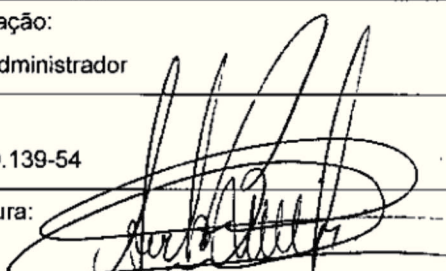
Qualificação:

Sócio Administrador

CPF:

056.119.139-54

Assinatura:



Ao SOF para a adoção dos procedimentos legais necessários  
para o pagamento da nota fiscal nº 951 da empresa Engedix  
Soluções de Engenharia Ltda.

Em 14/08/2015.

Paulo Cesar Dias  
Diretor da SECAD

Instruções: Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.  
Por favor, configure as margens esquerda e direita para 17mm. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).  
Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Guia de pagamento - Serviços Tomados

Página: 1/1  
Data: 18/08/2015

RECIBO DO SACADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                            |                |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | 104-0                      |                | 10492.22704 96999.200049 00722.186814 6 65580000128894         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| LOCAL DE PAGAMENTO<br>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                            |                |                                                                | VENCIMENTO<br>21/09/2015                                                                                                                                                                                                                                         |
| CEDENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - Receitas Eventuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                            |                |                                                                | AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE<br>0041 / 222709-6                                                                                                                                                                                                                   |
| DATA DO DOCUMENTO<br>18/08/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DO DOCUMENTO<br>7221868 | ESPECIE DE DOCUMENTO<br>RC | ACEITE<br>N    | DATA DO PROCESSAMENTO<br>18/08/2015                            | NOSSO NÚMERO<br>24999000007221868-3                                                                                                                                                                                                                              |
| PARCELA<br>8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARTÉIRA<br>SR                 | MOEDA<br>R\$               | ECONÔMICO<br>0 | VLR IMPOSTO SERVIÇOS PRESTADOS<br>VLR IMPOSTO SERVIÇOS TOMADOS | VALOR A PAGAR<br>1.288,94                                                                                                                                                                                                                                        |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)<br><b>VENCIMENTO ORIGINAL: 21/09/2015</b><br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <b>RECEITA NOME</b><br/>1360 - ISS Retido Livro Eletrônico </div> <div> <b>VALOR R\$</b><br/>1.288,94 </div> </div> <p>Pedidos: Declaração de ISS, realizado por contribuinte não econômico.<br/>Atividades: Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.</p> |                                |                            |                |                                                                | <b>NÚMERO DO RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO:</b><br>0003173758181320153908<br><b>INSTRUÇÕES:</b><br>Após o Vencimento Cobrar.<br>- JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO;<br>- MULTA DE 2% AO MÊS OU FRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 24%;<br>*** NÃO RECEBER APÓS 30/12/2015 *** |
| COMPETÊNCIA<br>Agosto/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                            |                |                                                                | (+) CORREÇÃO MONETÁRIA<br>(+) JUROS<br>(+) MULTA<br>(+) VALOR COBRADO<br>NFs: 951                                                                                                                                                                                |
| SACADO<br>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO ( 124226 )<br>Rua COMANDANTE CARLOS GONÇALVES PINHO, 73 D - CENTRO - CEP 89802425<br>Chapecó - SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                            |                |                                                                | CNPJ: 02.482.005/0001-23                                                                                                                                                                                                                                         |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECORTE AQUI

Página: 1/1

Data: 18/08/2015

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Guia de pagamento - Serviços Tomados

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                            |                |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | 104-0                      |                | 10492.22704 96999.200049 00722.186814 6 65580000128894         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| LOCAL DE PAGAMENTO<br>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                            |                |                                                                | VENCIMENTO<br>21/09/2015                                                                                                                                                                                                                                         |
| CEDENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - Receitas Eventuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                            |                |                                                                | AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE<br>0041 / 222709-6                                                                                                                                                                                                                   |
| DATA DO DOCUMENTO<br>18/08/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DO DOCUMENTO<br>7221868 | ESPECIE DE DOCUMENTO<br>RC | ACEITE<br>N    | DATA DO PROCESSAMENTO<br>18/08/2015                            | NOSSO NÚMERO<br>24999000007221868-3                                                                                                                                                                                                                              |
| PARCELA<br>8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARTÉIRA<br>SR                 | MOEDA<br>R\$               | ECONÔMICO<br>0 | VLR IMPOSTO SERVIÇOS PRESTADOS<br>VLR IMPOSTO SERVIÇOS TOMADOS | VALOR A PAGAR<br>1.288,94                                                                                                                                                                                                                                        |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)<br><b>VENCIMENTO ORIGINAL: 21/09/2015</b><br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <b>RECEITA NOME</b><br/>1360 - ISS Retido Livro Eletrônico </div> <div> <b>VALOR R\$</b><br/>1.288,94 </div> </div> <p>Pedidos: Declaração de ISS, realizado por contribuinte não econômico.<br/>Atividades: Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.</p> |                                |                            |                |                                                                | <b>NÚMERO DO RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO:</b><br>0003173758181320153908<br><b>INSTRUÇÕES:</b><br>Após o Vencimento Cobrar.<br>- JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO;<br>- MULTA DE 2% AO MÊS OU FRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 24%;<br>*** NÃO RECEBER APÓS 30/12/2015 *** |
| COMPETÊNCIA<br>Agosto/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                            |                |                                                                | (+) CORREÇÃO MONETÁRIA<br>(+) JUROS<br>(+) MULTA<br>(+) VALOR COBRADO<br>NFs: 951<br>LF 681                                                                                                                                                                      |
| SACADO<br>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO ( 124226 )<br>Rua COMANDANTE CARLOS GONÇALVES PINHO, 73 D - CENTRO - CEP 89802425<br>Chapecó - SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                            |                |                                                                | CNPJ: 02.482.005/0001-23                                                                                                                                                                                                                                         |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



\_\_\_ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

18/08/15 18:48

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 18Ago15 TIPO OB: 59

NUMERO : 2015OB804644

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : FATURA

DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP001469 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 003843561-6

PROCESSO : CP-9013/2014

VALOR : 1.288,94

IDENT. TRANSFER. :

LISTA FATURA: 2015LF000481

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 18/08/15

RECOLHIMENTO DE ISS RETIDO NF 951 - ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF12=RETORNA

18/08/15 18:48

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 18Ago15 TIPO OB: 12

NUMERO : 2015OB804645

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 81546988/0001-90 - ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 5239 CONTA CORRENTE : 1427784

DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP001469 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 003843566-7

PROCESSO : CP-9013/2014

VALOR : 58.586,22

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 951 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO FÓRUM TRABALHIST  
A DE CHAPECÓ. 5A. MEDIÇÃO, REPRESENTA 0,82 P.P. DO TOTAL DA OBRA, ACUMULADO 11  
.17 P.P. CÓDIGO DO PROJETO 135U - PROAD 9013/2014

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

18/08/15 18:48

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 18Ago15 TIPO OB: 12

NUMERO : 20150B804645

UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGI

BANCO : 001 AGENCIA : 3582 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 81546988/0001-90 - ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 5239 CONTA CORRENTE : 1427784

VALOR : 58.586,22

| L  | EVENTO | INSCRICAO       | CLAS.CONT | CLAS. ORC | VALOR |
|----|--------|-----------------|-----------|-----------|-------|
| 01 | 401006 | 2014NE001353400 |           | 44905191  |       |

58.586,22

|    |        |              |           |          |  |
|----|--------|--------------|-----------|----------|--|
| 02 | 531814 | 2014NE001353 | 213110400 | 44905191 |  |
|----|--------|--------------|-----------|----------|--|

58.586,22

|    |        |                 |  |  |  |
|----|--------|-----------------|--|--|--|
| 03 | 561602 | 01000000000400D |  |  |  |
|----|--------|-----------------|--|--|--|

58.586,22

LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA

UG : 080013 18Ago15 14:07

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

18/08/15 18:49

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 18Ago15 VENCIMENTO: 18Ago15 NUMERO : 2015DF801146  
UG/GESTAO EMITENTE: 080013 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGI  
CONTRIBUINTE : 81546988/0001-90 - ENGEDI SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA  
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO  
PROCESSO : CP-9013/2014 DOC.ORIGEM 080013 / 00001 / 2015NP001469  
PERIODO APURACAO : 18Ago15 PERCENTUAL :  
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:  
RECEITA : 6147  
VALORES : BASE DE CALCULO : 64447,05  
RECEITA : 3.770,15  
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02  
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 18/08/15  
TOTAL : 3.770,15

OBSERVACAO

Recolhimento de irrf e contribuições sociais retidas nf 951

LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA UG : 080013 18Ago15 14:07  
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

18/08/15 18:49

USUARIO : GAMBA

DATA EMISSAO : 18Ago15

NUMERO : 2015GP800261

UG/GESTAO EMITENTE: 080013/00001-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO

RECOLHEDOR : 512292280876

CODIGO DE PGTO : 2682 - CONTRIB RET S/A NF/FATURA PRESTADORA SERV-CEI

COMPETENCIA : AGO15

RECURSO : 3

PROCESSO : CP-9013/2014

DOCUMENTO ORIGEM : 080013/00001/2015NP001469 NUMERO REMESSA :

QUIT.CONF.RESOL. INSS/DC NO.100, 26/08/02

009/ 3582 , EM 18/08/15

VALOR INSS : 801,74

VALOR OUTRAS ENTIDADES :

VALOR ATM/MULTA/JUROS :

TOTAL : 801,74

OBSERVACAO

Recolhimento de contribuição retida nf 951

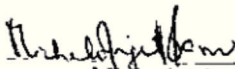
LANCADO POR : 58654976934 - GAMBA

UG : 080013 18Ago15 14:07

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Visto.

Em 19 / 08 / 15

  
Michele Arget Blanco

Analista Judiciária - Conformidade  
de Registro de Gestão (DIGER)